



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2019

EDITAL Nº 6/2019 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.000375/2019-66

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna pública a alteração do Edital nº 6/2019, do Prêmio CAPES de Tese 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11.04.2019, Seção 3, página 87:

ONDE SE LÊ:

2.3. O prazo para usufruto dos prêmios listados nos Itens 2.1 e 2.2 é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de divulgação oficial do resultado da premiação, com exceções de licenças previstas em lei.

LEIA-SE:

2.3. O prazo para usufruto dos prêmios listados nos Itens 2.1 e 2.2 é de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação oficial do resultado da premiação, com exceções de licenças previstas em lei.

2.3.1. Tendo em vista os efeitos da pandemia de COVID-19, o prazo para usufruto dos prêmios listados no Item 2.2 será prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até dezembro de 2021.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente**, em 01/10/2020, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1305637** e o código CRC **85E2A983**.